



**PAUTA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ  
20 DE SETEMBRO DE 2023 – 09H**

**CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:**

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, **Dr. MANUEL PINHEIRO FREITAS**, em razão da vigência da Lei Complementar n.º 248/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará n.º 142, de 18 de junho de 2021, alterando a Lei Complementar Estadual n.º 72/2008, convoca a presente Sessão Extraordinária para fins de apreciação das matérias abaixo relacionadas.

**I. DO EXPEDIENTE:** (art. 19, I, RI/CPJ).

- Verificação de quórum (art. 19º, § 1º, “a”, do RI/CPJ):

**ABERTURA DA SESSÃO:** (art. 19, § 1º, “b”, RI/CPJ): às \_\_\_ h: \_\_\_ min.

**DELIBERAÇÃO ACERCA DAS ATAS** (art. 19, § 1º, “c”, RI/CPJ):

- 1ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 21/07/2021;

**COMUNICAÇÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (art. 19, § 1º, “f”, RI/CPJ): PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES (art. 19, § 1º, “g”, RI/CPJ):**

**II. DA ORDEM DO DIA:** (art. 19, § 2º, RI/CPJ).

- Leitura da pauta (art. 19, § 2º, II, “a”, RI/CPJ).

**MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:**

**01 - Edital de eleição visando à escolha do CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - mandato 2024/2025**

**EDITAL Nº 001/2023 - CPJ**

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas no artigo 12,

inciso V c/c o artigo 16, caput da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, para os fins do artigo 31, I, “e”, da Lei Complementar nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 240, de 16/12/2008 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Ceará), com as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 100, de 02/08/2011, publicada no Diário Oficial do Estado nº 161, de 23/08/2011, e artigos 2º e 11 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores e, considerando a Resolução nº 009/2015, datada de 21/10/2015, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, dá ciência aos Membros do Ministério Público do Estado do Ceará, que a eleição visando à escolha do **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, para o mandato de 2 (dois) anos, foi fixada para o dia **04 de dezembro de 2023**, em Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, às 9 horas. Os Procuradores de Justiça que desejarem concorrer à eleição deverão formular os seus pedidos por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Ceará, devendo os respectivos requerimentos serem protocolizados através de PGA junto ao SAJMP. Dado e passado em Sessão do Colégio de Procuradores de Justiça, em Fortaleza, em 20 de setembro de 2023. Eu, *Patni Mendonça Tupinambá*, Gerente de Apoio ao Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:** \_\_\_\_\_ **Flávia Soares Unneberg**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO:** \_\_\_\_\_ **Manuel Pinheiro Freitas**, Presidente do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, subscrevo.

**OBS.: O presente edital será publicado somente no primeiro dia útil do mês de novembro de 2023.**

**02** – Indicação dos membros titulares e suplentes que integrarão a **Comissão Eleitoral** da eleição para cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, bem como para funcionar no processo de eleição e definição dos membros que irão compor o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça no exercício 2024/2025.

### **MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:**

#### **01 - RELAÇÃO DE RECUSAS AO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA E CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, ATUALIZADA ATÉ 13/09/2023<sup>1</sup>**

<b>PROCESSO N.º</b>	<b>MEMBRO</b>	<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>	<b>CARGO</b>
09.2023.00026741-7	Águeda Maria Nogueira de Brito	03/08/2023	CGMP
09.2023.00026981-5	Luciano Percicotti Santana	04/08/2023	OECPJ/ CGMP
09.2023.00027272-0	Vera Maria Fernandes Ferraz	08/08/2023	OECPJ

<sup>1</sup>Art. 28, §2º, LC 72/08: Os Procuradores de Justiça mais antigos na classe podem recusar a indicação para composição do Órgão Especial, desde que manifestem recusa expressa até 30 (trinta) dias antes da eleição. (LC nº 100, de 02.08.2011)

09.2023.00028427-1	Maria José Marinho da Fonseca	18/08/2023	OECPJ
09.2023.00028853-4	Marcos Tibério Castelo Aires	22/08/2023	CGMP
09.2023.00028859-0	Marcos Tibério Castelo Aires	22/08/2023	OECPJ
09.2023.00030556-1	Maria de Fátima Pereira Valente	06/09/2023	OECPJ
09.2023.00031160-8	João Eduardo Cortez	12/09/2023	OECPJ

## **02 – RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS:**

**2.1 - PGA N° 09.2023.00022811-3.** Interessado: Luís Laércio Fernandes Melo – Procurador de Justiça e Secretário-Executivo das Procuradorias de Justiça Cíveis. Assunto: Relatório Estatístico referente ao **mês de junho de 2023**, contendo o quantitativo de processos distribuídos, concluídos e remanescentes, das **Procuradorias de Justiça Cíveis e Núcleos de Recursos**.

**2.2 - PGA N° 09.2023.00023008-5.** Interessado: José Raimundo Pinheiro de Freitas - Procurador de Justiça e Secretário-Executivo das Procuradorias de Justiça Criminais. Assunto: Relatório Estatístico referente ao **mês de junho de 2023**, contendo o quantitativo de processos distribuídos, concluídos e remanescentes das **Procuradorias de Justiça Criminais**.

**2.3 - PGA N° 09.2023.00026676-2.** Interessado: Luís Laércio Fernandes Melo - Procurador de Justiça e Secretário-Executivo das Procuradorias de Justiça Cíveis. Assunto: Relatório Estatístico referente ao **mês de julho de 2023**, contendo o quantitativo de processos distribuídos, concluídos e remanescentes, das **Procuradorias de Justiça Cíveis e Núcleos de Recursos**.

**2.4 - PGA N° 09.2023.00027161-0.** Interessado: José Raimundo Pinheiro de Freitas - Procurador de Justiça e Secretário-Executivo das Procuradorias de Justiça Criminais. Assunto: Relatório Estatístico referente ao **mês de julho de 2023**, contendo o quantitativo de processos distribuídos, concluídos e remanescentes das **Procuradorias de Justiça Criminais**.

**2.5 - PGA N° 09.2023.00026174-5.** Interessado: Loraine Jacob Molina - Procuradora de Justiça e Ouvidora-Geral do Ministério Público do Ceará. Assunto: **1º Relatório Analítico Semestral do ano de 2023**, contendo a síntese do trabalho desenvolvido pela **Ouvidoria-Geral do Ministério Público**.

**2.6 - PGA N° 09.2023.00030384-1.** Interessado: Luís Laércio Fernandes Melo – Procurador de Justiça e Secretário-Executivo das Procuradorias de Justiça Cíveis. Assunto: Relatório Estatístico referente ao **mês de agosto de 2023**, contendo o quantitativo de processos distribuídos, concluídos e remanescentes, das **Procuradorias de Justiça Cíveis e Núcleos de Recursos**.

**2.7 – PGA N° 09.2023.00030374-1.** Interessado: José Raimundo Pinheiro de Freitas - Procurador de Justiça e Secretário-Executivo das Procuradorias de Justiça Criminais. Assunto: Relatório Estatístico referente ao **mês de agosto de 2023**, contendo o quantitativo de processos distribuídos, concluídos e remanescentes das **Procuradorias de Justiça Criminais**.

**03 - RELAÇÃO DE MEMBROS QUE ENVIARAM A DECLARAÇÃO DE BENS ATRAVÉS DO PORTAL DO COLABORADOR EM ANEXO (ATUALIZADA ATÉ 10/09/2023).**

**Manuel Pinheiro Freitas  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça**